



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°
27/2016 DE EXECUÇÃO DE OBRA, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES E A EMPRESA ALMEIDA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.050.302/0001-89, com sede na Rua O, n.º 32, Cohab Jaime Campos, Várzea Grande – MT, Cep: 78.1118-550, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Henrique de Almeida, inscrito no CPF n.º 298.695.101-59, portador da Cédula de Identidade RG n.º 528.702 SSP/MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo nos termos da Convite n.º 02/2016 e da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 27/2016, por mais 30 (Trinta) dias.

1.2 A prestação de serviço é referente à ***Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Reforma De Pontes De Madeira Sobre O Corrego Mane Molhado, Corrego Quebo E Rio Estivado No Município De Nobres – MT.***

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07


2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 15 de Julho de 2016.



SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

**PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA
E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ sob o n.º 09.576.427/0001-07
Sr. Robson Darcio Sousa
CPF sob o nº 620.879.321-15

Testemunhas:

Nome: C.P.F. n.º Assinatura:	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:
------------------------------------	-----------------------------------

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br